



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM
ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMLHX
SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA. - DESCOBRIR
BRINCANDO PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0001372-3
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 03/2023-SME

Pelo presente instrumento, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - SP, pessoa jurídica de direito público, por
intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,
com sede no na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na
cidade de São Paulo, Capital, CEP: 04038-003, inscrita no
CNPJ nº 46.392.114/0001-25, doravante denominada
DONATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário
Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, e do
outro lado, DOADOR **AMLHX SERVIÇOS DE ASSESSORIA
LTDA, - DESCOBRIR BRINCANDO**, inscrita no CNPJ sob nº
17.079.279/0001-43, com sede na Rua: Massaca - 336, Alto de
Pinheiros- São Paulo, CEP: 05.465-050, neste ato
representada por seu representante legal, Sra. Ana Maria
Felice Bastos de Souza Pinto doravante denominada
DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE
DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos
artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro e do Decreto
municipal nº 40.384/01, mediante as Cláusulas a seguir:

R
A
n

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, **AMLHX SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA. - DESCOBRIR BRINCANDO** doa à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a “Entrega e montagem de 1 (um) espaço de brincar, composto por mobiliários e materiais” denominado *bebeteca* conforme segue a descrição e quantidade dos bens:

- 01 (um) Armário organizador de materiais 200x200x45 com portas/nichos e gavetas,
- 01 (uma) de Cozinha Pequena;
- 01 (uma) Estante Modular (Cada Módulo) – Estante de Livros 100x75x30;
- 01 (uma) Arara Para Fantasia;
- 01 (uma) Tapete de Crochê Arco – íris;
- 02 (dois) Conjuntos de Caixas – 3 Alturas;
- 01 (uma) Gangorra Primeiríssima;
- 01 (uma) Circuito Movimento Livre (Área interna);
- 01 (um) Conjunto de Rampas Personalizada Bebeteca;
- 01 (um) Cadeira de Balanço,
- 01 (um) Cesto de tesouros Personalizado heurístico Bebeteca com 100 peças,
- 02 (dois) Puff Sapateira Duas Alturas,
- 20 (vinte) Almofadas para assento – corino 40x40,
- 01 (uma) jogo Cubos Waldorf Coloridos – 56 Peças,
- 02 (dois) Armários Simples 75x75x30,
- 02 (dois) Armários Baixo personalizado,
- 15 (quinze) unidades Almofada capa e enchimento – cores diversas,
- 03 (três) peças Cerca com Bastões,
- 03 (três) peças Cerca Lúdica,
- 01 (um) unidade Portão para cercado,
- 01 (um) unidade Tapete de Crochê,
- 01 (um) Tablado sob medida – espaço para bebê com proteção lateral,
- 01 (um) Colchonete sob medida, conjunto construir –

R
A
S
(m)

01 (um) tablado 70x60x30 e 6 (seis) cubos para sentar 20x20x25,
01 (um) unidade Kit 03 (três) Panelinhas,
01 (um) unidade Frutas de Madeira com 12 (doze) peças,
01 (um) unidade Ovos Meia Dúzia,
01 (um) unidade Jogo de encaixe e argolas,
08 (oito) Kit bebê – Chocalho com bolas/chocalho com argolas/lenço/cesto de palha,
02 (dois) unidades Torre 05 (cinco) Tamanhos,
01 (um) unidade Trio de Carrinhos,
01 (um) kit Cesta com 10 (dez) Bolinhas de Crochê,
01 (um) Kit fantasia - 6 (seis) bolsinhas pequenas personalizadas de feira - 2 (dois) capas grandes/ 6 (seis) mde tecidos diferentes texturas e 6 (seis) tocas diferentes animais (tecido e crochê),
02 (dois) Brinquedo de Montar Star Click - 30 (trinta) peças,
01 (um) Kit argolas diversos tamanhos plástico – 60 (sessenta) unidades,
02 (dois) unidades Boneca Etnia – Casal,
50 (cinquenta) Tapete Vinílico – Amadeirado colocado,
01 (um) Montagem e materiais/ferragens tudo incluso,
01 (um) unidade Torre de Equilíbrio,
01 (um) Trocador Personalizado para parede,
01 (um) unidade Caixa de Blocos Simples – 80 (oitenta) Peças,
02 (dois) Banco Bebeteca Adulto,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2. Os bens discriminados na Cláusula Primeira serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA e destinados à implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância aprovado pelo Decreto municipal nº 58.514/18.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3. A posse, direito e domínio sobre os bens serão transferidos à DONATÁRIA quando da entrega dos bens.

R
A
n

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

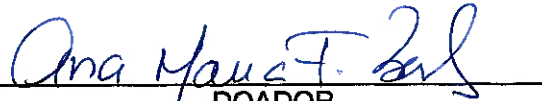
4. As despesas com o transporte dos bens correrão por conta da DOADORA.

4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

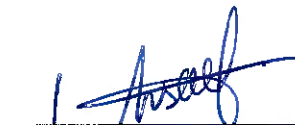
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.


DONATÁRIO
Fernando Padula Novaes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


DOADOR,
Ana Maria Felice Bastos de Souza Pinto
CPF: 176.484.478/51 R.G. 19.456.804-0

Testemunhas:


1. NOME: NATHASHA ABRAHÃO V. DOSSANTOS
R.G. 25.886.296-7


2. NOME: ROSINEI SEFUMIA REBELLO MOTA
R.G. 1781106618

085854523), com fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, a contratação da empresa PANINI BRASIL LTDA - CNPJ 58.732.058/0001-00, para aquisição de uma assinatura anual de três revistas: One Piece 3 em 1, Jojo's Bizarre Adventure e Sasaki e Miyano, voltada ao público infantil, infanto-juvenil e juvenil para cada uma das bibliotecas públicas dos cinquenta e oito Centros Educacionais Unificados (CEUs), perfazendo o valor de R\$ 83.558,86 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 085574943), onerando a dotação nº 16.10.12.368.3010.4.364.33903000.00.1.500.9001.0, indicada na Nota de Reserva nº 39.881/2023 (SEI 084350297). II. Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 083278835). Victor Cardozo Carvalho Coordenador Substituto - SME/COCEU

Data de Publicação

14/08/2023

Documento: [088083185](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI?6016.2023/0087876-4 Assunto: ?Aquisição?de Camisetas que serão utilizadas nas ações do Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo - Adesão de ATA de RP não participante ? I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU/DIAC? SEI?086842196, e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito SEI? 087977061, que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, ?AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa? Geymison dos Santos Costa, CNPJ 43.166.956/0001-70, por meio da utilização da?Ata de Registro de Preços?n? 13/2022?SEI? 086842192, para contratação de empresa para aquisição de 300 (unidades) camisetas? para utilização no?Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo, ITEM 02, ? pelo valor unitário de?R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de?R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais), ?onerando a dotação orçamentária n?? 16.10.12.368.3010.4.303.33903000.00, ?indicada na?Nota de Reserva nº 52.320/2023?SEI?087319687. ?II. Com fundamento no art. 66, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6? do Decreto Municipal nº 54.873/14, e art. 2?, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU/DIAC SEI?086842196. Victor Cardozo Carvalho Coordenador da COCEU - Substituto

Data de Publicação

14/08/2023

Documento: [088089921](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2023/0095781-8 Assunto: SME/COCEU - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Formador na Área de Jogos de Tabuleiro para atuação na Coordenadoria dos CEUs - Liliane Pereira Braga, via Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022 I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIESP (documento SEI nº 087803995) e o Parecer Referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 088086632) que acolho, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento FORMADORES, MESTRES DE XADREZ E INSTRUTORES NA ÁREA DE JOGOS DE TABULEIROS nº 05/2022, na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de Liliane Pereira Braga, CPF 153.309.968-56, como FORMADOR(A) na área de Jogos de Tabuleiros - Eixo 3, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) horas, compreendendo o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora, perfazendo o total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme cronograma (SEI 087803984), onerando a dotação 16.10.12.364.3010.4.303.33903600.00,

indicada em Nota de Reserva nº 55.582/2023 (SEI 088050922). Com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6? do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIESP (SEI 087803995). Victor Cardozo Carvalho Coordenador da COCEU - Substituto

Data de Publicação

14/08/2023

NÚCLEO PUBLICAÇÕES

Documento: [088080342](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta convocação, a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. No ato da entrega da ATA, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no Item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/SME/2023 e demais documentos previstos no Art. 37, 38 e 40 do Decreto nº 44.279/2003 e Instrução TCM 02/2019, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE ? Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 ? 26? andar, Setor de Contratos - DICAIE, Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação. Edital do Pregão Eletrônico N? 04/SME/2023, PROCESSO N? 6016.2022/0102880-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N? 09/SME/CODAE/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição de 11.700 (onze mil e setecentos) quilos de CACAU EM PÓ ALCALINO 70% CACAU ? Lote 01 (25% - Participação Exclusiva), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE. DETENTORA: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. CNPJ N? 30.606.868/0001-09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N? 10/SME/CODAE/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição de 35.100 (trinta e cinco mil) quilos de CACAU EM PÓ ALCALINO 70% CACAU ? Lote 02 (75% - Participação Exclusiva), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE. DETENTORA: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. CNPJ N? 28.367.236/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N? 11/SME/CODAE/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição de 11.700 (onze mil) quilos de CACAU EM PÓ ALCALINO 100% CACAU ? Lote 03 (25% - Participação Exclusiva) e 35.100 (trinta e cinco mil) quilos de CACAU EM PÓ ALCALINO 100% CACAU ? Lote 04 (75% - Participação Ampla), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE. DETENTORA: OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA. CNPJ N? 05.942.903/0001-05

Data de Publicação

12/08/2023

NÚCLEO RESPONSÁVEL PELOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Documento: [088130551](#) | Extrato de Termo de Doação

Do Processo nº 6011.2023/0001372-3 EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº03/2023

PROCESSO SEI nº 6011.2023/0001372-3 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a AMLHX SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA - DESCOBRIR BRINCANDO - CNPJ: - 17.079.279/0001-43 - OBJETO: Consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, AMLHX SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA - DESCOBRIR BRINCANDO à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da “Entrega e montagem de 1 (um) espaço de brincar, no CEU Barro Branco-SP, composto por mobiliários e materiais” denominado *bebeteca*. A presente doação corresponde, em moeda corrente nacional, no valor estimado de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). O presente Termo de Doação foi lavrado em 02 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 40.384/01 e Decreto Municipal nº 58.102/18. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes - SME /Ana Maria Felice Bastos de Souza Pinto - AMLHX SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, DESCOBRIR BRINCANDO.

NÚCLEO DE CONTRATOS

Documento: [088128019](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

99/SME/2023

Contratado(a)

CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.428.087/0001-20

Data da Assinatura

16/06/2023

Prazo do Contrato

327

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N? 99/SME/2023 TERMO DE CONTRATO N? 154/SME/2023 (Contratação de emergência Art. 75, inciso VII da Lei 14.133/21) PROCESSO ELETRÔNICO N? 6016.2023/0044200-1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ: 19.428.087/0001-20 OBJETO: Contratação por emergência de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de unidades educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME). LOTES 01 e 02, por um período de até 1 (um) ano ou até que o processo licitatório em curso seja concluído. OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da prestação dos serviços de manutenção e limpeza predial para atendimento ao Projeto Piloto - Escola Aberta. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 4.219,18 (quatro mil duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 DATA DA LAVRATURA: 16/06/2023 VIGÊNCIA: 327 (trezentos e vinte e sete) dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Padula Novaes, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, e Sr. Rogério Ferreira de Jesus, Diretor da empresa CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Data de Publicação

14/08/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[088091828](#)

Documento: [088119840](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL- TC 636/SME/2023

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TC 636/SME/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N? 6016.2022/0137629 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N? 04/SME/2022 CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: TELLUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N? 48.292.452/0001-10 OBJETO: Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações da seguinte unidade da SME: EMEF José Maria Whitaker (DRE-SM) LOTE 2. RESCISÃO: Rescisão contratual amigável entre as partes, com fundamento especificado no art. 79, inciso II da Lei 8.666/1993, através da manifestação da empresa contida em solicitação Doc SEI 087131712 e Despacho de Rescisão contratual Doc SEI 087175679, a partir de 27/07/2023. DATA DA RESCISÃO: 27/07/2023 SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Clovis Arantes Salviano Junior, Diretor Administrativo da empresa TELLUS ENGENHARIA LTDA.

Data de Publicação

14/08/2023

Documento: [088128640](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)